

COMUNICADO AO MERCADO

Unigel obtém aprovação dos Planos de Recuperação Extrajudicial nos EUA, através do *Chapter 15*

A **Unigel Participações S.A.**, em conjunto com algumas de suas subsidiárias, (“**Companhia**” ou “**Unigel**”), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 19 de novembro de 2024, informa que, em 10 de dezembro de 2024, o Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, no âmbito do procedimento iniciado nos termos do Chapter 15 do U.S. Bankruptcy Code, proferiu uma decisão deferindo a medida interposta em nome da Companhia, juntamente com suas afiliadas Unigel Luxembourg S.A., Proquigel Química S.A. e Companhia Brasileira de Estireno (as “Recuperandas”), para conferir plenos efeitos e eficácia ao Plano Recuperação Extrajudicial nos Estados Unidos e para fins da legislação dos Estados Unidos em relação a cada uma das Recuperandas. A decisão também deferiu medidas requeridas pela Companhia para o cumprimento de etapas necessárias à implementação do Plano de Recuperação Extrajudicial.

A Companhia manterá o mercado em geral informado sobre os assuntos abordados neste Comunicado ao Mercado, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo (SP), 11 de dezembro de 2024.

Andre Luis da Costa Gaia

CFO e Diretor de Relações com Investidores

CONTATO

Relações com Investidores

ri@unigel.com.br

<http://ri.unigel.com.br>

